

PARA UMA TEORIA DA DEPENDÊNCIA ESTRUTURAL: O CONCEITO DE SUPEREXPLORAÇÃO

Pedro Mattos¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir o conceito de superexploração a partir da perspectiva teórica de uma dependência estrutural. Para tanto, primeiro buscaremos situar o conceito no interior da teoria da mais-valia, avançando na sua caracterização no âmbito da exploração capitalista. Em seguida, analisaremos o conceito a partir da teoria do imperialismo de Lenin, demonstrando sua relação com o capital monopolista. Para além da funcionalidade da superexploração para o capital das formações imperialistas, discutiremos também aspectos que atuam na sua origem, como a constituição de uma superpopulação relativa, e na sua preservação, como o poder exercido pelo imperialismo no interior das próprias formações dependentes. Por fim, apresentaremos nossa compreensão de dependência estrutural, defendendo a necessidade de se desenvolver um corpo teórico coerente em torno dessa noção, com teses e conceitos próprios. Um desses conceitos é justamente a superexploração, o que exige uma elaboração teórica que elimine o economicismo que muitas vezes permeia tal conceito. Desenvolver uma teoria desse tipo é fundamental para se avançar na análise concreta das formações dependentes e na definição de uma ação política condizente.

Palavras-chave: Dependência Estrutural. Superexploração. Imperialismo. Marxismo.

ABSTRACT

This article intends to discuss the concept of super-exploitation from the theoretical perspective of a structural dependency. To do so, we will first seek to situate the concept within the theory of surplus value, developing its characterization within the framework of capitalist exploitation. Then, we will analyze the concept based on Lenin's theory of imperialism, demonstrating its relationship with monopoly capital. In addition to the functionality of super-exploitation for capital in imperialist formations, we will also discuss aspects that are involved in its origin, such as the constitution of a relative surplus population, and in its preservation, such as the power exercised by imperialism within the dependent formations themselves. Finally, we will present our understanding of structural dependency, defending the need to develop a coherent theoretical body around this notion, with its own thesis and concepts. One of these concepts is precisely super-exploitation, which requires a theoretical elaboration that eliminates the economism that often permeates the concept. Developing such a theory is fundamental to advance in the concrete analysis of dependent formations and in the definition of a consistent political action.

Keywords: Structural Dependency. Super-exploitation. Imperialism. Marxism.

¹ Doutorando em Ciências Econômicas na Universidade Estadual de Campinas.

1 INTRODUÇÃO: A TEORIA DA DEPENDÊNCIA

A dependência tem sido debatida no interior da tradição marxista, ainda que lateralmente, ao menos desde o início do século XX. Isso porque tal questão se apresentava no interior das teorias marxistas do imperialismo, que tiveram em Lenin seu expoente maior. Mas é principalmente desde as décadas de 1960 e 1970 que se passa a afirmar mais claramente uma *teoria* da dependência, em especial a partir de autores marxistas da América Latina e da África. Tais autores mantinham posições muito distintas entre si, mas podem ser unificados na noção de que o mundo capitalista é dividido entre um centro dominante e uma periferia; e que tal divisão favorece os interesses do primeiro bloco a partir de uma relação desfavorável para o segundo.

É claro que essa noção, por si só, não implica em um conjunto teórico consistente, o que inclusive gerou debates acerca da existência ou não de uma teoria da dependência. Frente a tal debate, assume-se aqui a posição de que pode haver sim uma *teoria* da dependência. Ela diz respeito às características principais das formações sociais capitalistas inseridas no bloco periférico. Assim sendo, ela se refere a um aspecto da etapa imperialista do capitalismo, quando a divisão do mundo se consolida. Por isso, a teoria da dependência se subordina à teoria do imperialismo e à ciência marxista da história, o materialismo histórico.

Ao reivindicarmos uma teoria da dependência, o fazemos a partir de um ponto de vista que busca evitar tanto o empirismo historicista quanto o teoricismo genérico. Reconhecer sua existência implica assumir um conjunto coerente de conceitos e teses que permitam a análise do conjunto das formações sociais dependentes e de sua relação com o imperialismo. Nesse sentido, os conceitos assumem um caráter mais geral, isto é, não estão restritos geográfica- ou historicamente. Por outro lado, sendo uma teoria que se refere às formações sociais dependentes, não se pode desconsiderar os aspectos históricos próprios de cada uma delas, que terão influências significativas nas formas de dependência.

A teoria da dependência, portanto, deve nos fornecer os conceitos e teses gerais para a análise das formações sociais capitalistas dependentes, mas não pode prescindir da análise histórica (empírica) de cada uma dessas formações. Reforça essa proposição o fato de que os teóricos da dependência tenham desenvolvido teses e conceitos próprios – como troca desigual, superexploração, transferências de valor, cisão no ciclo do capital, Estado dependente etc. –, mas nunca deixaram de analisar as formas particulares como se expressavam suas formulações teóricas: o “exame de situações particulares” (Marini, 1973/2011b); as “formas históricas de dependência” (Dos Santos, 1970/2011); as “análises concretas de situações de dependência” (Cardoso, 1972a); uma “tipologia das sociedades dependentes” (Bambirra, 1972/2013).

Não seria possível tratar aqui do conjunto dos conceitos e teses desenvolvidos no bojo da teoria da dependência. Por isso, o presente artigo tem como objetivo apresentar uma discussão centrada no conceito de superexploração, que acreditamos ser fundamental para tal teoria. Em primeiro lugar, buscaremos localizar a superexploração na teoria marxista da mais-valia. Em seguida, discutiremos sua relação com a teoria do imperialismo de Lenin. Por fim, trataremos o conceito a partir de uma concepção teórica fundada na ideia de uma dependência estrutural.

2 SUPEREXPLORAÇÃO E A TEORIA DA MAIS-VALIA

Ruy Mauro Marini é tido como um dos principais teóricos da dependência e o responsável pela elaboração conceitual da superexploração, que se refere a uma “maior exploração da força física do trabalhador [...] e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (1973b/2011, p.180). Trata-se da “expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (Marini, 1973/2011a, p.149). Assim, sendo, a superexploração é uma forma de exploração capitalista que se baseia em uma componente de expropriação do próprio valor da força de trabalho e não só de seu produto. Mas como tal conceito se insere no esquema proposto por Marx na sua teoria da exploração capitalista?

No Livro 1 de *O Capital*, Marx define claramente duas formas de produção de mais-valia. O ponto de partida é a distinção entre o valor da força de trabalho e o valor do produto do trabalho. O capitalista, segundo Marx (1867/2017a, p.263):

quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor. [...] Assim como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser a unidade de processo de trabalho e o processo de formação de valor.

Sob a produção capitalista, o processo de trabalho se confunde com o processo de valorização. O capitalista compra pelo seu preço as mercadorias necessárias para a produção e consome seu valor de uso. Do consumo dessas mercadorias, inclusive a força de trabalho, resultam novas mercadorias que, também vendidas pelo seu preço no mercado, resultam em um produto com valor maior que o adiantado na produção. Tudo se deu “sem que tenha ocorrido qualquer violação das leis da troca de mercadorias. Trocou-se equivalente por equivalente” (Marx, 1867/2017a, p.271) e ainda assim há um valor excedente. Esse valor excedente [mais-valor ou mais-valia] é produto da diferença entre o valor da força de trabalho e seu valor de uso, que é criar valor novo². Ou seja, é tempo de trabalho abstrato

² “O fato de que essa mercadoria particular, a força de trabalho, tenha o valor de uso peculiar de fornecer trabalho e, portanto, de criar valor, não pode alterar em nada a lei geral da produção de mercadorias. Portanto, se a quantia de valor adiantada em salário não ressurgir no produto pura e simplesmente, mas sim aumentada de um mais-valor, isso não

para além do necessário para a reprodução da força de trabalho de forma que “todo mais-valor, qualquer que seja a forma particular em que mais tarde se cristalice, como o lucro, a renda etc., é, com relação à sua substância, a materialização de tempo de trabalho não pago” (Marx, 1867/2017a, p.602).

Para Althusser (1969/2017b, p.47) a teoria da mais-valia é o coração do Livro 1 de *O Capital*, “a teoria científica daquilo que eles [trabalhadores] experimentam no dia a dia: a exploração de classe”. Se a mais-valia expressa a diferença entre o valor da força de trabalho (correspondente ao valor das mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho) e o valor por ela produzido (correspondente ao valor adicionado às mercadorias por meio do processo de trabalho), ela se refere à uma proporção entre o tempo de trabalho necessário e a duração da jornada de trabalho. Essa proporção é a taxa de mais-valor, ou taxa de exploração³, e seu incremento ou diminuição depende das duas partes em que se divide a jornada: trabalho necessário e mais-trabalho. Daí decorrem as duas formas de produzir a mais-valia: i. ampliar a jornada mantendo constante o tempo de trabalho necessário e; ii. diminuir o tempo de trabalho necessário, mantendo constante a jornada.

Ao mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; ao mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo. Para reduzir o valor da força de trabalho, o aumento da força produtiva tem de afetar os ramos da indústria cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, portanto, aqueles ramos que ou pertencem ao círculo dos meios de subsistência habituais, ou podem substituí-los por outros meios. Porém, o valor de uma mercadoria não é determinado apenas pela quantidade de trabalho que lhe confere sua forma última, mas também pela massa de trabalho contida em seus meios de produção. [...]. Portanto, a queda no valor da força de trabalho também é causada por um aumento na força produtiva do trabalho e por um correspondente barateamento das mercadorias naquelas indústrias que fornecem os elementos materiais do capital constante, isto é, os meios e os materiais de trabalho para a produção dos meios de subsistência. Em contrapartida, nos ramos de produção que não fornecem nem meios de subsistência nem meios de produção para fabricá-los, a força produtiva aumentada deixa intocado o valor da força de trabalho (Marx, 1867/2017a, p.390).

Contudo, como aponta Marx em diversos momentos, tais formas de produção da mais valia são as que estão contidas nas “leis de propriedade das mercadorias”. Mas tais leis não cobrem toda a realidade, apenas sintetizam o que é mais geral. A passagem a seguir demonstra isso de forma clara:

O valor da força de trabalho, isto é, o tempo de trabalho requerido para sua produção, determina o tempo de trabalho necessário para a reprodução de seu valor. Se 1 hora de trabalho se representa numa quantidade de ouro de 1/2 xelim ou 6 pence, e se o valor diário da força de trabalho é de 5 xelins, o trabalhador tem de trabalhar 10 horas diárias para repor

resulta de que se tenha ludibriado o vendedor, pois este recebeu efetivamente o valor de sua mercadoria, mas do consumo dessa mercadoria pelo comprador” (Marx, 1867/2017a, p.660).

³ “A taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (Marx, 1867/2017a, p.294).

o valor diário que o capital lhe pagou por sua força de trabalho ou para produzir um equivalente do valor dos meios de subsistência que lhe são diariamente necessários. **Com o valor de seus meios de subsistência está dado o valor de sua força de trabalho, e com o valor de sua força de trabalho está dada a grandeza de seu tempo de trabalho necessário.** A duração do mais-trabalho, no entanto, é obtida subtraindo da jornada de trabalho total o tempo de trabalho necessário. 10 horas subtraídas de 12 resultam em 2 horas, e não se vê como, nas condições dadas, pode-se prolongar o mais-trabalho mais do que 2 horas. **Certamente, o capitalista pode pagar ao trabalhador, em vez de 5 xelins, apenas 4 xelins e 6 pence, ou menos ainda.** Para a reprodução desse valor de 4 xelins e 6 pence bastariam 9 horas de trabalho, obtendo-se assim 3 horas de mais-trabalho em vez de 2 e aumentando-se o próprio mais-valor de 1 xelim para 1 xelim e 6 pence. **Mas só se chegaria a tal resultado por meio da compressão do salário do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho.** Com os 4 xelins e 6 pence que produz em 9 horas, o trabalhador dispõe de 1/10 menos meios de subsistência do que antes, **o que resulta na reprodução atrofiada de sua força de trabalho.** Nesse caso, o mais-trabalho só seria prolongado se ultrapassasse seus **limites normais**, seus domínios só seriam expandidos mediante a invasão usurpatória do domínio do tempo de trabalho necessário. **Apesar do importante papel que desempenha no movimento real do salário, esse método é aqui excluído pelo pressuposto de que as mercadorias, portanto também a força de trabalho, sejam compradas e vendidas por seu valor integral. Partindo-se desse pressuposto, o tempo de trabalho necessário para a produção da força de trabalho ou para a reprodução de seu valor pode ser reduzido, não porque o salário do trabalhador cai abaixo do valor de sua força de trabalho, mas apenas porque esse próprio valor cai** (Marx, 1867/2017a, p.388-389, grifos nossos).

Ou seja, na sua análise geral do capitalismo Marx assumiu o pressuposto das “leis da troca”, mas isso não o impediu de reconhecer que a compressão do salário abaixo do valor da força de trabalho (isto é, a superexploração) desempenhava um importante papel no movimento real do salário.

No Livro 3 d’*O Capital*, Marx aponta mais claramente o papel cumprido pela superexploração: é uma das formas de se atenuar a tendência da queda da taxa de lucro. Contudo, ao tratar especificamente desse aspecto, Marx (1894/2017b, p.274) afirma novamente que ele “não guarda nenhuma relação com a análise geral do capital, mas diz respeito à exposição da concorrência, que não é tratada nesta obra. No entanto, é uma das causas mais importantes de contenção da tendência à queda da taxa de lucro”. Mais a frente, Marx discute a renda fundiária, que tem como pressuposto o monopólio da propriedade da terra, ou seja, o “monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras” (Marx, 1894/2017b, p.676). E em meio à discussão sobre a transferência de parte do lucro (cuja origem é a mais-valia) do arrendatário para o proprietário fundiário na forma de renda, Marx resgata estudos acerca dos salários na Inglaterra no início do século XIX para afirmar:

Um fato muito mais geral e importante é a compressão do salário do trabalhador agrícola propriamente dito abaixo de seu nível médio normal, de modo que ao trabalhador é subtraída uma parte do salário, a qual constitui um componente do arrendamento e, desse modo, sob a máscara da renda fundiária, aflui para o proprietário fundiário, em vez de para o trabalhador. [...] as elevadas taxas de renda e o correspondente aumento do preço da terra durante a guerra

antijacobina só se deviam em parte ao desconto do salário e à compressão deste último, até mesmo abaixo do mínimo físico [...]. Essa situação não se alterou no essencial, e na Inglaterra, assim como em todos os países europeus, uma parte do salário normal continua a ingressar na renda fundiária (Marx, 1894/2017b, p.688-689).

Como se vê, Marx reconhece a possibilidade de se romper com o pressuposto da troca de equivalentes no âmbito do mercado de trabalho, ou seja, a possibilidade da “compressão do salário abaixo de seu valor”. Mas para Marx, apesar de sua importância, esse fenômeno não guardaria relação com a análise geral do capital por ele empreendida, mas sim da concorrência. Ou seja, seria um aspecto empírico, do “movimento prático”, não da sua teoria geral sobre a exploração.

Assim, é no âmbito da análise concreta que se situa a discussão da superexploração. Como aponta Souza (2021), esse foi justamente o caminho tomado por Marx ao discutir a “acumulação primitiva”, que também traz consigo a marca da expropriação. Após estabelecer os conceitos gerais de sua teoria da exploração, ele recorreu à análise histórica (empírica) do caso inglês para demonstrar a expropriação particular que precedeu a dominância do modo de produção capitalista.

Tal abordagem se demonstra ainda mais adequada na medida em que entendemos que a determinação do valor da força de trabalho, e mais ainda a dos salários, só pode se dar no interior das formações sociais, ou seja, é determinado nas sociedades capitalistas concretas. Isso porque

a mesma base econômica – a mesma no que diz respeito às **condições principais** –, graças a inúmeras circunstâncias **empíricas** de diversos tipos, condições naturais, raciais, influências históricas externas etc., manifeste-se em infinitas variações e matizes, que só se podem compreender por meio de uma análise dessas circunstâncias empíricas (Marx, 1894/2017b, p.852, grifos nossos).

A determinação dos salários é um processo complexo, que envolve diversos momentos da determinação do valor da força de trabalho, tais como “preço e volume das necessidades vitais elementares, natural e historicamente desenvolvidas, custos da educação do trabalhador, papel do trabalho feminino e infantil, produtividade do trabalho, sua grandeza extensiva e intensiva” (Marx, 1867/2017a, p.631). E na era do imperialismo, quando os capitais circulam pelo mundo em busca das melhores condições de alocação lucrativa, essas variações diversas no processo de determinação dos salários se convertem em oportunidade para o capital monopolista.

Ou seja, nosso reconhecimento do conceito de superexploração como a compressão dos salários abaixo do valor da força de trabalho implica em rejeitar a hipótese dela como uma forma “geral” da exploração capitalista. Isso significa que discordamos da formulação de Higginbottom (2009), assumida por Smith (2016), que reconhece a superexploração como uma terceira forma de produção da mais-valia, diferente da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa, mas conceitualmente equiparada a elas. Tal equiparação teórica nos levaria a crer que a superexploração seja possível e generalizável em qualquer formação social capitalista, quando ela representa uma

possibilidade historicamente determinada. Mais que isso, sua funcionalidade enquanto mecanismo de obtenção de lucros extras e atenuação da tendência de queda da taxa de lucro repousa no diferencial dos salários, possível justamente pelo fato de a superexploração não ser generalizável.

Ao mesmo tempo, não se pode conceituar a superexploração como mero mecanismo de compensação da troca desigual, o que significaria atribuir a um aspecto externo o papel preponderante na sua determinação. Tal noção foi apontada inicialmente por Marini (1973/2011a, 1973/2011b), mas o próprio autor viria a relativizá-la depois, ressaltando os elementos no interior da formação dependente que viabilizam historicamente a superexploração (1978/2008a), bem como o papel do capital monopolista que absorve internamente parte do valor excedente produzido por meio da superexploração (1979). E anos depois, em meio ao período de hegemonia neoliberal, o autor reconheceria a possibilidade da superexploração em formações imperialistas também em função do capital monopolista local (1997/2008b). Nota-se que Marini transita em sua percepção para reconhecer a posição privilegiada que o capital monopolista obtém a partir da diferenciação dos salários e da superexploração, o que não se expressa somente na troca desigual entre países. Assim, mais que situar o conceito na teoria da mais-valia, é preciso compreendê-lo também a partir do imperialismo, etapa monopolista do capitalismo.

3 SUPEREXPLORAÇÃO E A TEORIA DO IMPERIALISMO

O debate em torno imperialismo surgiu primeiro entre autores liberais, muitas vezes na forma de uma crítica abstrata. É com a incorporação deste debate pela tradição marxista, contudo, que se atinge uma maior elaboração teórica da questão, rompendo com o idealismo que marcava as formulações anteriores. Pela perspectiva do materialismo histórico, os marxistas puderam identificar no próprio desenvolvimento capitalista as condições que determinavam a transição para um estágio monopolista, o imperialismo. Como afirma Lenin, o imperialismo é fruto do “desenvolvimento e continuação direta das características do capitalismo em geral” (1916/1974b, p.265, tradução nossa), sendo que “a substituição da livre concorrência pelo monopólio é o traço econômico fundamental, a essência do imperialismo” (Lenin, 1916/1974a, p.105, tradução nossa).

Segundo Marx (1894/2017b), entre as várias contradições que permeiam o capitalismo, a que representa o maior obstáculo para a produção capitalista é aquela entre meio e finalidade, isto é, entre o desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais e a busca incessante pela valorização do capital. Como visto na seção anterior, o processo de valorização no interior da produção capitalista se dá pela apropriação de mais-valia, de trabalho não-pago. Mas no capitalismo, marcado pela divisão social do trabalho e pela propriedade privada dos meios de produção, “não é mais o trabalhador que

emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador” (Marx, 1867/2017a, p.382). Por isso se estabelece o imperativo de desenvolver as forças produtivas como forma de ampliar capacidade de mobilizar trabalho social.

Além disso, como ressalta Marx (1894/2017b, p.284), “as condições da exploração direta e as de sua realização não são idênticas”. No processo global da produção capitalista, a produção de mais-valia é apenas um ato, sendo necessário também o ato seguinte, a venda. Só assim o capitalista pode obter o produto total, que lhe permita repor o capital (constante e variável) adiantado e se apropriar da mais-valia⁴. Assim, o barateamento dos preços de produção por meio de ganhos na produtividade aparece para o capitalista não só como oportunidade para o aumento da taxa de lucro apropriada, mas também como forma de se obter melhores condições de realização plena desse lucro no mercado.

O desenvolvimento dos métodos de produção é para o capitalista, portanto, uma oportunidade de obter um “lucro extra”, isto é, de vender suas mercadorias “abaixo do preço de mercado, porém acima de seu preço de produção individual” (Marx, 1894/2017b, p.269) até que esses métodos mais eficientes se generalizem e a taxa de lucro se equalize novamente. A alta produtividade permite ampliar a mais-valia produzida e mesmo contribuir com sua realização, mas tem como contrapartida o maior desembolso de capital, reduzindo a parte do produto apropriada como lucro. E isso, para Marx (1894/2017b, p.286), “condiciona [...] a concentração do capital, já que agora as condições de produção exigem o emprego massivo de capital. E condiciona também sua centralização – isto é, que os pequenos capitalistas sejam engolidos pelos grandes – e a descapitalização dos primeiros”.

Assim a valorização do valor – “finalidade direta e o motivo determinante da produção capitalista” (Marx, 1894/2017b, p.283) – determina o impulso para a acumulação, o aumento do capital e a produção de mais-valia em escala ampliada. Tal impulso não expressa apenas o desejo do capitalista individual de enriquecer, mas representa uma lei da própria produção capitalista, oriunda da incessante revolução nos próprios métodos de produção, que impõe a constante desvalorização do capital existente. Sob pena de sucumbir, o capitalista se vê em meio a uma luta concorrencial

⁴ É importante notar que mesmo após a venda do produto total, o capitalista não se apropria exatamente da mais-valia produzida em sua unidade. Existem uma série de fases e setores envolvidos no processo global da produção capitalista, incluindo alguns que não produzem mais-valia, que também absorvem parte da mais-valia total. Isso é possível pela formação de uma taxa geral de lucro e pela transformação dos valores em preços de produção. Tais processos fazem com que o capitalista tenha como referência não o valor produzido em sua unidade, mas os seus custos, já acrescidos das taxas de lucros dos respectivos capitais envolvidos no processo global de produção. Com isso, a mais-valia total tende a se distribuir entre os agentes como alíquota do capital total empregado no processo social e não em função da parcela de mais-valia produzida individualmente. Por isso, também, o capital monopolista tem a capacidade de se apropriar de uma fatia maior da mais-valia total.

generalizada em torno do desenvolvimento da produção e do aumento da sua escala como forma de autoconservar seu capital.

Por isso, o mercado precisa ser constantemente expandido, de modo que seus nexos e as condições que os regulam assumam cada vez mais a forma de uma lei natural independente dos produtores, tornem-se cada vez mais incontroláveis. A contradição interna procura ser compensada pela expansão do campo externo da produção. (Marx, 1894/2017b, p.284)

Essa enorme expansão da produção, além de demandar a expansão constante dos mercados, implica também num desembolso cada vez maior de capital em tal dimensão que os capitais isolados se tornam insuficientes. Por isso se estabelece o sistema de crédito, além de formas associadas de propriedade capitalista, como as sociedades por ações e os fundos de investimento. Tais mecanismos permitem a conformação de um pequeno grupo que controla e direciona o capital combinado de diversos capitalistas individuais, acelerando o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão do mercado rumo a uma abrangência mundial. Com isso, se “produz uma nova aristocracia financeira, uma nova classe de parasitas sob a forma de projetistas, fundadores e diretores meramente nominais” (Marx, 1894/2017b, p.496).

Nota-se, portanto, que Marx já havia adiantado as bases sobre as quais se desenvolveriam muitas das teses da teoria do imperialismo, incluindo as noções de que o desenvolvimento capitalista, pela sua tendência à concentração e a centralização, favorecia a substituição da livre-concorrência pelos monopólios; de que a expansão incondicional das forças produtivas impulsionava a conformação de um mercado mundial; de que a capacidade de controlar e direcionar o capital social formava uma espécie de aristocracia financeira que operava a expropriação inclusive dos capitais menores; de que a exportação de capitais surge como possibilidade para ampliar a taxa de lucro ou atenuar a sua tendência de queda⁵.

Tomemos a clássica definição de Lenin (1916/1974b, p.266-267, tradução nossa):

Sem esquecer o valor condicional e relativo de toda definição em geral [...] devemos dar uma definição de imperialismo que inclua as cinco a seguir entre as suas características básicas: (1) a concentração da produção e do capital se desenvolveu a um estágio tão alto que criou monopólios que mantêm papel decisivo na vida econômica; (2) a fusão do capital bancário com o capital industrial, e a criação, com base nessa ‘finança’, de uma oligarquia financeira; (3) a exportação de capital, distinta da exportação de commodities, adquire importância excepcional; (4) a formação de associações capitalistas monopolistas internacionais, que dividem o mundo entre si; e (5) a divisão territorial de todo o mundo entre as maiores potências capitalistas está completa.

Entre as cinco características básicas apontadas por Lenin, pode-se dizer que as três primeiras se referem a aspectos que correspondem mais claramente ao desenvolvimento de tendências

⁵ “Se capital é mandado para o exterior, isso não ocorre por ser impossível ocupá-lo no interior, mas porque no exterior pode-se investi-lo com uma taxa de lucro mais alta” (Marx, 1894/2017b, p.295).

apontadas por Marx na sua análise do capitalismo. Destaca-se, ainda, que tais características parecem se referir principalmente à caracterização de uma certa forma de capitalismo, isto é, das formações sociais capitalistas imperialistas. As duas últimas características, contudo, versam mais diretamente sobre o sistema internacional e o papel dominante que as associações monopolistas e potências imperialistas nele assumem. E se nos atentarmos para estes dois últimos itens, percebe-se uma lacuna. Se fica claro que as potências capitalistas assumem a posição dominante e dividem o mundo entre si, não fica tão clara a divisão que necessariamente antecede essa: a divisão do mundo entre formações sociais imperialistas e formações sociais dependentes⁶.

Tal lacuna se relaciona com o contexto de publicação da principal obra de Lenin sobre o tema. Como apontou mais tarde Lenin (1974b), no prefácio à edição russa [1917] e no prefácio às edições francesa e alemã [1920], *Imperialismo, estágio superior do capitalismo* foi escrito em meio à censura czarista. Por isso ele sugere a leitura dos seus artigos escritos entre 1914 e 1916 para melhor compreensão de sua teoria. Nesse período, grande parte dos seus artigos tinham o direito das nações à autodeterminação como tema.

Assim, o conceito de imperialismo em Lenin é duplo, isto é, se refere a dois aspectos distintos, ainda que indissociáveis. Por um lado, expressa um determinado estágio do desenvolvimento capitalista nas formações sociais centrais. Por outro, se refere a um sistema internacional que subordina e condiciona as diversas formações sociais, fundamentalmente em favor dos interesses daquelas que mantêm a posição dominante. O que relaciona os dois aspectos é o fato de que a dominação no sistema internacional é um imperativo para o capitalismo monopolista dos centros imperialistas, que tem na exportação de capitais um mecanismo fundamental para a apropriação de parte da mais-valia produzida nas formações dependentes. Como aponta Lenin (1916/1974a, p.115, tradução nossa):

um punhado de países ricos - [...] a Inglaterra, a França, os Estados Unidos e a Alemanha - desenvolveram os monopólios em proporções imensas, eles recebem superlucros [lucros extras] de centenas, senão de milhares de milhões, eles “montam sobre” centenas e centenas de milhões de pessoas em outros países e lutam entre si pela partilha de um saque particularmente valioso, particularmente gordo e particularmente fácil

Por isso a exportação de capitais, tida como uma das mais essenciais bases econômicas do imperialismo, é sintetizada por Lenin (~1916/1974c, p.336, tradução nossa) como a “exportação de valor destinada a produzir mais-valia no exterior”, que “isola ainda mais completamente os rentistas da produção e define o selo do parasitismo em todo o país que vive da exploração do trabalho de

⁶ “O programa da social-democracia, como contraponto à utopia oportunista e pequeno-burguesa, deve postular a divisão das nações entre opressoras e oprimidas como básico, expressivo e inevitável sob o imperialismo” (Lenin, 1916/1974d, p.147, tradução nossa).

diversos países e colônias estrangeiros” (Lenin, 1916/1974b, p.277, tradução nossa). Por meio dela o capital monopolista visa lucros extras, “obtidos para além dos lucros que os capitalistas espremem dos trabalhadores de seu ‘próprio’ país” (1916/1974b, p.193, tradução nossa).

A concepção de Lenin expressa um desenvolvimento teórico das noções adiantadas por Marx⁷. A esse respeito, vale a pena reproduzir a longa passagem a seguir. Ela se situa em meio à discussão feita por Marx a respeito dos aspectos concretos que atenuam a realização da lei geral da tendência de queda da taxa geral de lucro.

Na medida em que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência nos quais se transforma o capital variável, ele atua no incremento da taxa de lucro, elevando a taxa do mais-valor e reduzindo o valor do capital constante. Em geral, ele atua nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção. Com isso, acelera, por um lado, a acumulação; por outro, acelera também a diminuição do capital variável em relação ao constante e, com isso, a queda da taxa de lucro. Do mesmo modo, a expansão do comércio exterior, que na infância do modo de produção capitalista constituía a base deste último, converteu-se, no curso de seu progresso, em seu próprio produto, por meio da necessidade interna desse modo de produção, de sua necessidade de um mercado cada vez mais ampliado. Aqui se revela outra vez a mesma bifacialidade do efeito. (Ricardo passou totalmente inadvertido por esse aspecto do comércio exterior.)

Outra pergunta – que, por seu caráter específico, na verdade ultrapassa os limites de nossa investigação – é a seguinte: seria a taxa geral de lucro aumentada em virtude da taxa de lucro mais elevada produzida pelo capital investido no comércio exterior, especialmente no comércio colonial?

Os capitais investidos no comércio exterior podem produzir uma taxa de lucro mais elevada porque nesse caso, em primeiro lugar, compete-se com mercadorias produzidas por outros países, com menos facilidades de produção, de modo que o país mais avançado vende mercadorias acima de seu valor, embora mais baratas que os países concorrentes. **Na medida em que aqui o trabalho do país mais adiantado se valoriza como trabalho de maior peso específico, aumenta a taxa de lucro ao vender-se como qualitativamente superior o trabalho que não foi pago como tal.** O mesmo pode ocorrer no caso de um país ao qual se enviam mercadorias e do qual se levam mercadorias; a saber, que tal país forneça trabalho objetivado in natura numa quantidade maior do que a que recebe e que, apesar disso, obtenha a mercadoria por um preço menor do que se ele mesmo a produzisse. É exatamente como o fabricante que, utilizando um novo invento antes que este se generalize, vende mais barato que seus competidores e, não obstante, vende sua mercadoria acima do valor individual, isto é, que valoriza como mais-trabalho a força produtiva especificamente mais elevada do trabalho por ele empregado. Ele realiza, assim, um **lucro extra [Surplusprofit]**. Por outro

⁷ Cabe ressaltar que a genialidade da teoria de Lenin não se situa na sua análise econômica do imperialismo, que o aponta como resultado do próprio desenvolvimento capitalista. Isso também foi constatado por outros autores marxistas a ele contemporâneos. Seu grande feito, que expressa sua grande contribuição para o marxismo – a ponto de o “leninismo” se tornar um aporte do marxismo (Althusser, 1963/2015; Fernandes, 1989) –, foi apontar uma ação política revolucionária associada à análise concreta do imperialismo ou, mais especificamente, do seu “momento atual”. Essa ação política revolucionária se amparava na constatação da divisão do mundo entre formações imperialistas e dependentes e na defesa irredutível do direito das nações à autodeterminação. Foi em torno dessa posição, inclusive, que Lenin polemizou com outros teóricos marxistas do imperialismo, como Kautsky, Bukharin e Luxemburgo. E foi por conta dessa posição que a teoria de Lenin se tornou farol para os povos da periferia, orientando diversas das revoluções socialistas e nacionais do século XX (Cf. Minh, 1962).

lado, **no que diz respeito aos capitais investidos em colônias etc., eles podem produzir taxas de lucro mais altas porque nesses lugares, em geral, devido a seu baixo desenvolvimento, a taxa de lucro é mais alta – o mesmo vale para a exploração do trabalho, com o emprego de escravos e cules etc.** Não se compreende, pois, por que as taxas de lucro mais altas geradas pelos capitais investidos em certos ramos de produção e remetidas a seu país de origem não teriam de entrar – não havendo monopólio que o impeça – na nivelção da taxa geral de lucro e, assim, elevá-la pro tanto [proporcionalmente]. Isso é especialmente incompreensível se aqueles ramos de aplicação do capital estão submetidos às leis da livre concorrência. Ao contrário, o que Ricardo imagina é isto: com os preços mais altos obtidos no exterior, compram-se ali mercadorias e se as remetem a seu país de origem; essas mercadorias seriam vendidas, portanto, no mercado interno, de modo que essas esferas favorecidas da produção desfrutariam de uma vantagem temporária sobre as outras. **Essa aparência desaparece tão logo se faz abstração da forma monetária. O país favorecido recebe mais trabalho em troca de menos trabalho, embora essa diferença, esse excedente, tal como no intercâmbio entre o trabalho e o capital em geral, seja embolsado por uma classe determinada.** Portanto, quando a taxa de lucro é mais alta pelo fato de sê-lo sempre nos países coloniais, essa taxa mais alta pode perfeitamente coincidir – se nesses países se apresentarem as condições naturais favoráveis a isso – com preços mais baixos das mercadorias.” (Marx, 1894/2017b, p.276-277, grifos nossos).

Destaquemos algumas ideias presentes nesse trecho. Marx aponta que o comércio exterior, ao baratear as matérias primas (capital constante) e os bens de consumo (capital variável), permite incrementar a taxa de lucro. Ele também ressalta que, na troca desigual, o trabalho realizado no país mais adiantado vende-se como qualitativamente superior, permitindo ao país favorecido receber “mais trabalho em troca de menos trabalho”. Para Marx, tal excedente se assemelha ao lucro extra que um fabricante obtém ao empregar uma tecnologia mais eficiente que a de seus competidores. Destaca-se, por fim, que ele aponta o baixo desenvolvimento das colônias como correspondente, em geral, a altas taxas de lucro e de exploração.

A essa altura já se nota o elo entre o imperialismo e a superexploração. Com a consolidação de um sistema internacional sob domínio das formações imperialistas, incluindo um mercado mundial de fato, cria-se a possibilidade de arbitrar os diferenciais de salário nas diversas formações sociais. Isso é operado por meio da exportação de capitais, que expressa a busca, no exterior, de uma taxa de lucro maior que a disponível internamente, o que é possível por conta da maior exploração. Essa maior exploração típica nos países periféricos tem raízes nos modos de produção pré-capitalistas mobilizados em favor do desenvolvimento capitalista no centro, como foi o caso do escravismo colonial no Brasil.

Entretanto, com a consolidação do capitalismo como modo de produção dominante em quase todas as formações sociais do planeta, em tese estariam dadas as condições para que a concorrência nivelasse a distribuição da mais-valia, impedindo os lucros extras baseados na divergência entre preços e valores, incluindo aqueles baseados na expropriação. Mas como apontou Marini (1973/2011a), no intercâmbio entre distintas esferas de produção restritas pela divisão internacional

do trabalho, as transferências de valor adotam mais abertamente o caráter de transgressão da lei do valor, fugindo à tendência proposta por Marx de nivelamento em torno de uma taxa geral de lucro⁸. E o que torna isso possível é o exercício do poder pelos Estados imperialistas no sistema internacional. Como aponta Marx (1894/2017b, p.822):

se [...] o capital se defronta com um poder alheio, que ele só pode superar em parte e que restringe seu investimento em esferas específicas da produção, permitindo-o apenas sob certas condições que excluem total ou parcialmente aquele nivelamento geral do mais-valor com o lucro médio, seria originado obviamente nessas esferas da produção um lucro extra em virtude do excedente do valor das mercadorias acima de seu preço de produção [...].

No trecho acima, esse “poder alheio” corresponde ao poder de monopólio decorrente da propriedade fundiária. De nossa parte, entendemos que no âmbito do mercado mundial, o Estado também pode exercer papel semelhante, uma vez que “o Estado é o supremo proprietário fundiário. A soberania é a propriedade fundiária concentrada em escala nacional” (Marx, 1894/2017b, p.851). É no sistema de Estados que se definem as condições sob as quais o comércio e o investimento internacionais se dão. E seguindo Lenin, é forçoso reconhecer que na era do imperialismo a livre concorrência entre os capitais se tornou pura utopia, de forma que os monopólios internacionais também podem atuar contra a tendência de nivelamento pela concorrência.

Além disso, a restrita mobilidade dos trabalhadores contribui sobremaneira para a manutenção de diferenciais nos níveis de salário e nas taxas de lucro e exploração, favorecendo a arbitragem internacional de salários. E são justamente os Estados, por meio do controle de suas fronteiras e de suas políticas de imigração, que determinam essa restrição da mobilidade da força de trabalho, em contraposição à cada vez mais livre circulação do capital.

Portanto, a superexploração e o lucro extra por ela viabilizado são mantidos em função de um “poder alheio” que se contrapõe à tendência de nivelar a taxa de lucro dos diferentes capitais por meio da livre concorrência. Nesse sentido, se por um lado a superexploração é um fundamento das economias capitalistas dependentes, é a dependência (ou a subordinação perante tal “poder alheio”) que preserva a superexploração.

A obtenção de lucros extras a partir de poderes monopólicos e monopsônicos ou pela influência do poder estatal, longe de atenuada pelo desenvolvimento capitalista, se tornou parte

⁸ “A tendência permanente dos capitais é a de provocar, mediante a concorrência, esse nivelamento na distribuição do mais-valor gerado pelo capital total e superar todos os obstáculos a esse nivelamento. Por isso, sua tendência é a de tolerar apenas lucros extras que tenham origem não na diferença entre os valores e os preços de produção das mercadorias, mas, ao contrário, na diferença entre o preço geral de produção, regulador do mercado, e os preços individuais de produção que dele se diferenciam; lucros extras que, por isso, não ocorrem entre duas esferas diferentes da produção, mas dentro de cada esfera da produção, e, portanto, não afetam os preços gerais de produção das diferentes esferas, isto é, a taxa geral de lucro” (Marx, 1894/2017b, p.821-822).

essencial do capitalismo contemporâneo. Nesse arranjo, a superexploração dos países periféricos é no mínimo funcional para que os capitais exportados capturem uma maior taxa de lucro. Mas apontar a finalidade não é suficiente para compreender a questão. Antes, é preciso entender as condições que, primeiro, viabilizaram e, depois, preservaram a superexploração nas formações periféricas.

4 SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA E ARBITRAGEM INTERNACIONAL DE SALÁRIOS

A exportação de capitais, que se torna central na era do imperialismo, não é apenas a remessa de meios de produção e dinheiro, mas a exportação das próprias relações sociais capitalistas, da produção subordinada ao valor e da exploração assalariada. E “o capital [...] é de início indiferente ao caráter técnico do processo de trabalho do qual se apossa. No começo, ele o toma tal como o encontra” (Marx, 1867/2017a, p.322). Por isso, na medida em que o capitalismo foi se tornando o modo de produção dominante nas formações sociais coloniais e semicoloniais, ele o fez a partir de condições dadas previamente e, sob domínio do imperialismo, ensejando uma dependência estrutural.

Por isso a superexploração não se trata de um mecanismo de compensação em função das transferências de valor. Pelo contrário, é a possibilidade da superexploração nos países periféricos combinada à exportação de capitais dos países centrais que torna possível as transferências de valor por meio da troca desigual. Inclusive Marini (1978/2008a) indica tal perspectiva em resposta à Cardoso e Serra (1978):

O que sustento é apenas que, em condições de troca marcadas por uma clara superioridade tecnológica dos países avançados, as economias dependentes tiveram de lançar mão de um mecanismo de compensação que, permitindo o aumento da massa de valor e da mais-valia realizada, bem como da sua taxa, compensaria, pelo menos parcialmente, as perdas de mais-valia a que deviam se sujeitar; esse mecanismo era a superexploração do trabalho. Isso explica o forte desenvolvimento da economia exportadora latino-americana, apesar do comércio desigual. É de se supor que meus “críticos” não finjam que, diante da transferência de valor que isso implica, as economias latino-americanas poderiam reagir elevando seu nível tecnológico em taxa semelhante à dos países avançados. Isso não significa de forma alguma que sua produtividade tenha estagnado ou diminuído, mas sim que ela estava sempre atrasada. Tampouco devemos derivar do que foi dito o que não foi dito: **a superexploração do trabalho é estimulada pela troca desigual, mas não deriva dela, e sim da febre do lucro criada pelo mercado mundial, e baseia-se fundamentalmente na formação de uma superpopulação relativa.** Mas, uma vez em marcha um processo econômico sobre a base da superexploração, começa a funcionar um mecanismo monstruoso, cuja perversidade, longe de ser mitigada, é acentuada quando a economia dependente recorre ao aumento da produtividade por meio do desenvolvimento tecnológico (Marini, 1978/2008a, p.173-174, tradução e grifos nossos).

Como se vê, Marini atribui à formação de uma superpopulação relativa uma importância fundamental no estabelecimento da superexploração. Tal conceito diz respeito à população trabalhadora que excede as necessidades para valorização do capital em determinado momento e que

pode ser parcialmente “absorvida” ou “liberada”, a depender dos ciclos econômicos. Sua existência também contribui para manter os salários em níveis mais baixos⁹.

Para Marx, a superpopulação relativa se distribui em três formas: flutuante, latente e estagnada. A primeira categoria engloba aqueles trabalhadores atingidos pelo que se chama desemprego “friccional” ou “temporário”, prontos para serem reinseridos no circuito da acumulação capitalista caso haja a oportunidade. A segunda categoria expressa uma população que flui continuamente para os centros produtivos, ampliando a massa trabalhadora à disposição da acumulação capitalista. Marx (1867/2017a) usa como exemplo da reserva latente a população rural em processo de expulsão pelo desenvolvimento da produção capitalista na agricultura. Por fim, a “terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, forma uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular” (1867/2017a, p.718). Este último grupo habitaria a esfera do pauperismo, sendo continuamente alimentado pela produção capitalista

O estabelecimento de uma superpopulação relativa depende tanto da população em si, quanto da capacidade do capital de absorver trabalhadores na produção capitalista, o que é determinado pelas possibilidades de valorização. Assim, em formações capitalistas com menos capital acumulado há maiores restrições para a absorção dos trabalhadores na produção capitalista. Ao mesmo tempo, no curso do desenvolvimento capitalista, “a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente que a necessidade de valorização do capital” (Marx, 1867/2017a, p.720), engrossando as fileiras do pauperismo. De fato, isso ocorreu na Europa, que teve seu “espetáculo da pobreza” do século XIX retratado em obras de grandes autores da época, como Victor Hugo, Émile Zola, Charles Dickens, Edgar Allan Poe e outros.

Como aponta Lenin (1916/1974b) ao citar posições assumidas por Cecil Rhodes, a miséria era tamanha que se tornou inclusive uma das “justificativas” do imperialismo. Ela também impulsionou um processo de emigração que, em certa medida, diminuiria o desajuste entre as possibilidades de valorização e a população. Segundo Baines (1991, p.7, tradução nossa), “há registros de que cerca de 52 milhões de pessoas tenham deixado os países europeus para destinos no exterior entre 1815 e 1930”, sendo que a maioria dos emigrantes europeus eram das parcelas mais estagnadas e pauperizadas da classe trabalhadora. Se em 1800 apenas 4% da população europeia vivia fora da Europa, às vésperas da primeira guerra mundial essa proporção já era de 21%.

⁹ “Nos períodos de estagnação e prosperidade média, o exército industrial de reserva pressiona o exército ativo de trabalhadores; nos períodos de superprodução e paroxismo, ele barra suas pretensões. A superpopulação relativa é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho. Ela reduz o campo de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de exploração e a mania de dominação próprias do capital” (Marx, 1867/2017a, p.714).

Mas na era do imperialismo, ainda mais importante que a emigração (que tinha como destino principalmente às áreas temperadas, onde se concentram as formações imperialistas), foi o início do processo de arbitragem de salários e a conformação de setores nativos envolvidos na exploração das formações dependentes. Em suas anotações sobre o livro de Hobson, Lenin (~1916/1974e, p.425, tradução nossa) sintetiza que “a verdadeira história do imperialismo, em contraste com o colonialismo, claramente ilustra essa tendência [...] de fazer os nativos explorarem sua própria terra em nosso benefício”. Por isso, aponta Lenin (1916/1974b, p.282, tradução nossa) que “uma das características especiais do imperialismo conectada aos fatos que estou descrevendo, é o declínio da emigração de países imperialistas e a crescente imigração nesses países de povos de países mais atrasados onde são pagos salários mais baixos”.

Com a constituição de um mercado mundial de fato, dá-se início à conformação de uma força de trabalho também mundial. Mas no sistema mundial, como vimos, o poder dos Estados tem um papel fundamental, em especial no que tange ao controle das fronteiras. Assim sendo, as populações das formações dependentes, em especial tropicais, passam a constituir uma espécie de superpopulação relativa latente para as formações imperialistas, sendo absorvidas ou repelidas a depender do ciclo econômico e contribuindo para a diminuição dos salários em geral e para a divisão entre os trabalhadores. Tendência semelhante inclusive já havia sido identificada na Inglaterra por Marx e Engels em suas discussões sobre a questão irlandesa. Em comunicado para a Associação Internacional dos Trabalhadores, o primeiro apontou que:

A burguesia inglesa não apenas explorou a miséria irlandesa para conter a classe trabalhadora na Inglaterra por meio da imigração forçada de irlandeses pobres, ela também dividiu o proletariado em dois campos hostis. [...] Em todos os grandes centros industriais na Inglaterra, há um profundo antagonismo entre os trabalhadores irlandeses e ingleses. O trabalhador inglês mediano odeia o trabalhador irlandês como um competidor que reduz os salários e o padrão de vida (Marx, 1870/2010a, p.88).

Tal tendência se expressa ainda hoje e foi inclusive aprofundada. As regiões tropicais historicamente concentram populações maiores em função de condições naturais mais favoráveis¹⁰ e, com o boom demográfico decorrente da disseminação de técnicas simples para redução da mortalidade, essa tendência histórica se intensificou. As formações sociais periféricas não apenas têm a maior população, como também apresentam um ritmo de crescimento demográfico maior que o observado em nações centrais. Conforme a UNCTAD (2020), quatro entre cinco pessoas no mundo vivem em economias “em desenvolvimento”; em 1989 eram três em quatro.

¹⁰ A respeito do volume populacional nas regiões tropicais, Marx (1867/2017a, p.581) aponta que “quanto menor o número de necessidades naturais a serem [...] satisfeitas, e [...] maiores a fertilidade natural do solo e a excelência do clima, tanto menor é o tempo de trabalho necessário para a manutenção e reprodução do produtor”.

E no que tange à imigração de trabalhadores de nações periféricas para nações centrais, nota-se um controle cada vez maior, em especial com a ascensão neoliberal. Segundo o International Migration Report da ONU (2019), os países centrais são os que tem os maiores índices de imigrantes como percentual da população total. Contudo, desde meados da década de 1990 observa-se uma desaceleração da imigração para as nações desenvolvidas. Nesse período, o caráter da imigração também tem se transformado. As políticas que buscam aumentar a imigração de trabalhadores altamente qualificados são as mais comuns entre os 111 países analisados; e apenas 5% deles tem políticas que buscam reduzir a imigração de trabalhadores qualificados. Isso expressa o papel de reserva latente da população trabalhadora dos países centrais, até mesmo para setores econômicos mais avançados.

Assim, a arbitragem internacional de salários se dá em duas formas. Primeiro, via exportação de capitais – seja na forma de investimento direto, ou em formas não patrimoniais de aquisição e terceirização, muito mais comuns no período de hegemonia neoliberal – em busca de maiores taxas de lucros decorrentes da maior exploração. Segundo, por meio da imigração de trabalhadores de nações dependentes, que além de receberem menores salários para si ainda contribuem para manter os salários gerais em níveis mais baixos.

Por fim, é importante destacar, mesmo que brevemente, o papel central que a racialização e o sexismo cumprem nesses processos. A constituição de uma superpopulação relativa por meio da racialização é notória tanto no Brasil, onde após o fim da escravidão os negros foram mantidos às margens da nascente economia capitalista, quanto nos EUA e na África do Sul, onde os regimes de segregação racial criavam no interior do próprio país uma cisão na classe trabalhadora. Em todos esses casos, o resultado foi a maior exploração das populações racializadas. Tal processo se expressa também sobre os trabalhadores de nações dependentes que imigram para o centro imperialista, uma vez que tanto a categorização racial como a nacional cumprem um papel na manutenção de taxas distintas de exploração¹¹. Como aponta Wallerstein (1988/2021, s.p.):

enquanto a categorização racial surgiu como modo de expressar e sustentar a antinomia centro-periferia, a categorização nacional teve origem como modo de expressar a concorrência entre Estados na permutação, lenta, mas constante, de sua posição na ordem hierárquica – e, portanto, do grau detalhado de superioridade no sistema, melhor que a classificação racial mais rudimentar.

Isso acontece porque o capitalismo se baseia fundamentalmente na antinomia capital-trabalho, mas mesmo no interior de cada um dos polos há fracionamentos e hierarquizações complexas,

¹¹ Além disso, o racismo e o nacionalismo se entrelaçam em torno da construção de etnicidades fictícias que buscam reforçar o efeito de unidade do povo-nação no interior de cada formação social.

inclusive com eventuais conflitos internos. E como apontado por Marx no caso dos trabalhadores irlandeses e ingleses, as fissuras internas podem ser exploradas pela burguesia, da mesma forma que as classes trabalhadores podem se aproveitar de fissuras no bloco burguês¹². Nesse sentido, o racismo e o sexismo aparecem como formas de clivagem no interior da classe trabalhadora, de forma que ainda que todo trabalhador seja explorado, alguns acabam sendo expropriados de parte do valor de sua força de trabalho, ou seja, estão sujeitos a uma exploração acima do “normal”¹³ que resulta em uma maior produção de mais-valia. Ou seja, o racismo e o sexismo também são mobilizados para a superexploração, seja diretamente, pelos baixos salários impostos a determinados setores da classe trabalhadora, seja indiretamente, como no caso dos trabalhos realizados domesticamente sem remuneração que contribuem para que os salários sejam mantidos abaixo do nível que corresponderia ao custo de reprodução do trabalhador.

Por isso Fraser e Jaeggi (2018) ressaltam que o plano principal¹⁴ do capitalismo só existe em articulação com um “plano de fundo” histórico e concreto, no qual estão inclusas as esferas da expropriação/espoliação, da reprodução social e da natureza. Esse “plano de fundo” é particular à cada formação social, mas tem influência relevante nas formas assumidas pelo modo de produção capitalista. E no caso das formações sociais dependentes, a superexploração – ou seja, a expropriação do trabalhador e não apenas do produto de seu trabalho – aparece como parte importante do “plano de fundo” que, em implicação recíproca com o “plano principal”, determinam o desenvolvimento do capitalismo naquela sociedade.

Nas formações sociais dependentes temos, portanto, um capitalismo *sui generis*, como apontou Marini. Seu desenvolvimento tem como base uma inserção subordinada tanto no mercado mundial quanto no sistema de Estados, o que implica em estruturas comuns – como a superexploração¹⁵ – que nos permitem agrupá-las teoricamente, ainda que devam também ser analisadas historicamente.

¹² Exemplo clássico nos é apresentado por Marx (1867/2017a) no capítulo sobre a jornada de trabalho (Cap.8).

¹³ “Mas eis que, de repente, ergue-se a voz do trabalhador [...] ‘O que do teu lado aparece como valorização do capital, do meu lado aparece como dispêndio excedente de força de trabalho. Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a da troca de mercadorias. [...] Exijo a jornada de trabalho normal porque, como qualquer outro vendedor, exijo o valor de minha mercadoria’” (Marx, 1867/2017a, p.308, grifos nossos).

¹⁴ Seguindo proposta de retificação de Souza (2021, n.p.) consideramos que o “plano principal, perene e existencialmente articulado ao plano de fundo, seja apreendido como a relação de correspondência recíproca entre as esferas econômica e política”. Na proposta original de Fraser e Jaeggi (2018) a esfera política também é considerada parte do plano de fundo, o que de certa forma subestima a relação de dependência recíproca entre a economia e a política, ou seja, entre as relações sociais de produção e o Estado.

¹⁵ Cf. Mattos (Cap.6, 2022) para um levantamento empírico acerca da predominância da superexploração nas economias dependentes, de forma que se pode assumir essa como uma característica comum a elas.

5 SUPEREXPLORAÇÃO E AS ESTRUTURAS DA DEPENDÊNCIA

Após esse percurso, que buscou discutir o conceito de superexploração a partir das teorias da mais-valia e do imperialismo, além de brevemente relacioná-lo com outros aspectos do “plano de fundo”, podemos situá-lo no interior de uma teoria que parte da noção de uma dependência estrutural.

Entendemos a dependência como um efeito estrutural do imperialismo sobre as formações sociais capitalistas periféricas, isto é, aquelas que foram inseridas no mercado mundial capitalista e no sistema internacional de Estados de forma subordinada. Com isso queremos afirmar não apenas que há uma determinação externa, mas que historicamente muitos aspectos no interior dessas formações sociais se desenvolveram e, em certa medida, foram condicionados a partir de interesses associados a elementos externos. Assim, é no interior das próprias formações sociais dependentes que se reproduz a dependência. Ou como afirma Poulantzas (1978, p.43, tradução nossa), “a dominação imperialista e a dependência tomam a forma, no interior das próprias formações sociais dominadas e nas formas próprias a cada uma delas, da reprodução das relações de dominação que as vinculam às metrópoles imperialistas”.

Uma estrutura pode ser caracterizada como um “sistema de ideias que se impõem às práticas de um determinado tipo, enquadrando-as e confinando-as dentro de certos limites” (Saes, 2014, p.4); ou ainda, “um ‘conjunto particular de valores’ que orienta um certo tipo de atividade social, fixando os limites (valorativos) dentro dos quais se desenvolvem as ações sociais desse tipo” (Saes, 1998, p.25). Como se nota, as estruturas não existem por si só, mas apenas a partir de seus efeitos específicos que visam, de forma sintética, a sua própria reprodução. E como explica Saes (2014, p.5), a estrutura “só existe através dos seus efeitos. [...] A consequência dessa orientação teórica para a caracterização da totalidade social é óbvia. A existência de cada estrutura que integra a totalidade social só pode ser comprovada pela orientação ideológica das práticas sociais”. Seguindo esse raciocínio, os valores decorrentes das estruturas orientam ideologicamente as práticas dos agentes sociais, inclusive institucionais. Assim, temos na superfície da atividade social um aspecto institucional que se sobrepõe e ao mesmo tempo oculta os valores estruturais que a orientam.

Ao se assumir a hipótese de uma dependência estrutural queremos salientar que tanto a estrutura econômica quanto a estrutura jurídico-política se organizam de forma particular nas formações sociais dependentes, ensejando determinadas práticas sociais que garantem a própria reprodução da dependência ao longo do tempo.

No caso das estruturas econômicas, isso se expressaria nas particularidades das relações sociais do capitalismo dependente, marcadas pela superexploração do trabalho e pela cisão do ciclo

do capital, ambos os aspectos favorecendo as transferências de valor que em certa medida descapitalizam essas economias. Já com relação à estrutura jurídico-política, pode-se dizer que o Estado dependente traz consigo particularidades. Segundo Souza (2019), nas formações dependentes o Estado, além de centro organizador da dominação de classe, tem como função garantir a manutenção e a reprodução da situação de dependência. Assim, ainda que a estrutura jurídico-política seja formalmente a mesma nos países capitalistas dominantes e nos dominados, há nas formações dependentes uma diferença no âmbito do bloco no poder, que é atravessado pelos interesses do imperialismo.

Nesse sentido, a superexploração se insere numa teoria da dependência estrutural como uma particularidade das relações sociais de produção, isto é, da estrutura econômica nas formações sociais dependentes. Trata-se de um conceito, entre outros, que deve ser desenvolvido teoricamente com vistas à análise concreta de formações desse tipo. Nesse sentido, a dependência estrutural se configura como uma agenda de pesquisa particularmente relevante para os marxistas brasileiros.

6 CONCLUSÃO: A AGENDA DE PESQUISA DA DEPENDÊNCIA ESTRUTURAL

Ao longo do presente artigo buscamos discutir teoricamente o conceito de superexploração, relacionando-o com as teorias da mais-valia e do imperialismo, além de situá-lo no interior de uma teoria da dependência estrutural. Com isso, temos agora condições de apresentar sinteticamente a posição aqui sustentada.

A teoria da dependência diz respeito a um conjunto de teses e conceitos que buscam caracterizar as particularidades do capitalismo dependente e de sua relação com o imperialismo. A superexploração figura como um conceito central nessa teoria, na medida em que expressa uma forma de exploração do trabalho que historicamente se fez predominante no capitalismo dependente. Partindo de Marx, entendemos que a superexploração “foge” à teoria geral da exploração, conformando, de fato, uma expropriação do valor da força de trabalho, para além da usual expropriação de seu produto. Ela permite ao grande capital monopolista capturar parte dessa mais-valia adicional produzida, resultando em uma espécie de “lucro extra”, mas que diferente dele se sustenta sobre mecanismos alheios ao movimento geral da acumulação capitalista. Mas “a grandeza da acumulação é a variável independente, a grandeza do salário a variável dependente, e não o contrário” (Marx, 1867/2017a, p.696). Por isso, a superexploração nas formações dependentes ainda persiste na medida em que um “poder alheio” se impõe perante a tendência de distribuição dos capitais e nivelamento da taxa de lucro e dos preços de produção. Em nossa leitura, esse “poder alheio” que limita a capacidade de nivelamento por meio da livre concorrência pode ser identificado nos Estados

e nos monopólios. Além disso, o imperialismo demanda a reprodução da dependência, o que só é possível no interior das próprias formações sociais, sendo o Estado dependente um agente fundamental nesse processo.

A superexploração não é uma categoria econômica que, com uma lógica de ferro, impede o desenvolvimento capitalista na periferia, mas uma particularidade do capitalismo dependente passível de ser superada até mesmo nos marcos da produção capitalista, a depender de sua forma de organização e do poder político. Não afirmamos isso por acreditarmos que a superexploração seja um “acidente” no desenvolvimento capitalista, mas sim um produto histórico funcional ao imperialismo cuja constituição se deu a partir de situações particulares *já dadas*, ou seja, em “planos de fundo” próprios de cada formação social, incluindo elementos anteriores (e “duradouros”) à dominância do modo de produção capitalista.

A dependência é política e econômica, e o pressuposto para a superação da ambas é a soberania, que só pode ser plenamente obtida com a neutralização dos elementos que garantem a reprodução dos interesses do imperialismo no seio das formações sociais dependentes. Por isso, a superação da superexploração do trabalho caminha em paralelo à superação da própria dependência. Tal processo é primeiro político, neutralizando os interesses do imperialismo no interior da formação social dependente, estabelecendo as condições para se alterar a estrutura econômica da dependência.

Nesse sentido, é fundamental compreender as particularidades das formações dependentes, conformando uma teoria da dependência que nos permita analisar tais formações com vistas à definição de uma ação política adequada. E tão necessário quanto o desenvolvimento de tal teoria é a análise concreta das formas concretas de dependência, inclusive a dependência brasileira. Essa agenda de pesquisa é fundamental para aqueles que defendem um projeto político e econômico soberano que, enfrentando a dominação imperialista, se oriente aos interesses das massas populares.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Advertência aos leitores do Livro 1 d’O Capital [1969]**. In: MARX, K. O Capital: crítica da economia política – Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2017b. p.39-58.

ALTHUSSER, L. **Sobre a dialética materialista: da desigualdade das origens [1963]**. In: ALTHUSSER, L. Por Marx. Campinas: Editora da Unicamp, 2015. p.133-181.

BAINES, D. **Emigration from Europe 1815-1930**. London: Macmillan, 1991. 89p.

BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano [1972]**. Florianópolis: Editora Insular, 2013. 223p.

CARDOSO, F. H. **“Teoria da dependência” ou análises concretas de situações de dependência? [1970]**. In: O modelo político brasileiro e outros ensaios. São Paulo: DIFEL, 1972a. p.123-139.

- CARDOSO, F. H.; SERRA, J. **As desventuras da dialética da dependência**. In: Estudos CEBRAP, n. 23, p.34-80, 1978.
- DOS SANTOS, T. **A estrutura da dependência [1970]**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, São Paulo, n. 30, p.5-18, out. 2011.
- FERNANDES, F. **Introdução**. In: Lenin: Política. Editora Ática, 1989. p.2-50.
- FRASER, N; JAEGGI, R. **Capitalism: A Conversation in Critical Theory**. Cambridge: Polity Press, 2018. 244p.
- HIGGINBOTTOM, A. **Third form of extraction surplus value**. In: Historical Materialism Conference 2009, London, U.K. (Unpublished). 2009
- LENIN, V. I. **Imperialism and the split in socialism [1916]**. In: Collected Works – Volume 23. Moscow: Progress Publishers. 1974a. p.105-120.
- LENIN, V. I. **Imperialism, the highest stage of capitalism: a popular outline [1916]**. In: Collected Works – Volume 22. Moscow: Progress Publishers, 1974b. p.185-304.
- LENIN, V. I. **Notebook “θ” (theta) [~1916]**. In: Collected Works – Volume 39. Moscow: Progress Publishers. 1974c. p.333-372.
- LENIN, V. I. **The socialist revolution and the right of nations to self-determination [1916]**. In: Collected Works – Volume 22. Moscow: Progress Publishers, 1974d. p.143-156.
- LENIN, V. I.; KRUPSKAYA, N. K. **Notebook “κ” (kappa): J. A. Hobson, Imperialism [~1916]**. In: Collected Works – Volume 39. Moscow: Progress Publishers. 1974e. p.405-436.
- MARINI, R. M. **Las razones del neodesarrollismo (respuesta a F. H. Cardoso y J. Serra) [1978]**. In: MARTINS, C. E. (ORG). América Latina, dependencia y globalización. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008a. p.165-233.
- MARINI, R. M. **Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital**. In: Cuadernos Políticos. México: Editorial Era, n.20, p.18-39. abr./jun. 1979.
- MARINI, R. M. **Proceso y tendencias de la globalización capitalista [1997]**. In: MARTINS, C. E. (ORG). América Latina, dependencia y globalización. Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores, 2008b. p.247-271
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência [1973]**. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P (ORGS). Ruy Mauro Marini – Vida e Obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011a. p.131-172
- MARINI, R. M. **Sobre a dialética da dependência [1973]**. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P (ORGS). Ruy Mauro Marini – Vida e Obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011b. p.173-185
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política – Livro 1: o processo de produção do capital [1867]**. São Paulo: Boitempo, 2017a. 896p.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política – Livro 3: o processo global da produção capitalista [1894]**. São Paulo: Boitempo, 2017b. 984p.
- MARX, K. **The General Council to the Federal Council of Romance Switzerland [1870]**. In: Marx and Engels Collected Works – Volume 21. London: Lawrence & Wishart, 2010a. p.84-91
- MATTOS, P. **Periferia é periferia: imperialismo, superexploração e dependência**. Dissertação (Mestrado em Economia Política Mundial) – Universidade Federal do ABC. 2022.
- MINH, H. C. **The Path Which Led Me To Leninism [1960]**. In: Selected Works of Ho Chi Minh - Volume 4. Hanoi: Foreign Languages Publishing House, 1962. p.448-450

ONU. **International Migration 2019: Report**. New York. 2019. 71p.

POULANTZAS, N. **Classes in Contemporary Capitalism**. London: Verso, 1978. 336p.

SAES, D. A. M. **A corrente althusseriana e o desenvolvimento do materialismo histórico**. In: Revista Novos Rumos, v.51 n.1, 2014. p.1-14.

SAES, D. A. M. **O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira**. In: MORAES, J. Q. (ORG.). História do marxismo no Brasil - Volume III: teorias e interpretações. Campinas: Editora da Unicamp, 1998. p.11-122.

SMITH, J. **Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super- Exploitation, and Capitalism's Final Crisis**. New York: Monthly Review Press, 2016. 382p.

SOUZA, A. M. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. In: A terra é redonda (online), 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3FWCugv>.

SOUZA, A. M. **Dependência e governos do PT**. Tese (Livre Docência) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual de São Paulo, 2019.

UNCTAD. **Handbook of Statistics 2020**. New York. 2020. 105p.

WALLERSTEIN, I. **A construção do conceito de povo: racismo, nacionalismo, etnicidade**. In: BALIBAR, E; WALLERSTEIN, I. Raça, nação, classe: as identidades ambíguas. São Paulo: Boitempo. (e-book)